



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## DECRETO Nº 4711/2018

PUBLICADO
Diário Oficial <u>D.O.G</u>
Edição Nº <u>49</u>
Página <u>03</u>
Data <u>29/01/2018</u>
Visto <u>Ama Vantes</u>

**SÚMULA:** Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 09/2017 nomeada pelo Decreto 4629/2017.

suas atribuições legais;

serem analisados e;

oitiva e;

Comissão através do Ofício sob nº. 02/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso de

**CONSIDERANDO**, a complexidade dos documentos a

**CONSIDERANDO**, a necessidade de proceder à nova

**CONSIDERANDO**, o pedido exarado pelo Presidente da

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 09/2017, devidamente nomeada pelo Decreto 4629/2017.

**Art. 2º** Deve a Seção de Atos Administrativos tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, em 26 de Janeiro de 2018.

  
-NERILDA APARECIDA PENNA-  
Prefeita